



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.488

## Sumário

DECRETO 2787/2021.....	1
DATA: 15/12/2021.....	1
DECRETO 2788/21.....	1
DATA: 15/12/2021.....	1

## DECRETO 2787/2021 DATA: 15/12/2021

**Súmula:** Altera comitê local do Programa Nossa Gente Paraná e da providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, Sr. Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** Alterar membros que compõem o comitê local do "Programa Nossa Gente Paraná", designado através do Decreto 2030/17, passando a seguinte formação:

**Valdir dos Santos** - Secretária de Educação  
**Ildice Braun Neri**- Secretária de Educação  
**Edina Campanholi de Souza**- Psicóloga-CRAS  
**Danielli Morais Borssi Silva**- Assistente Social  
**Rosana Pazetto da Silva Assoni**- Conselheira Tutelar  
**Elaine Campanholi de Souza**- Assistente social-CRAS  
**Keilla Pereira Azevedo**- Assistente Social- saúde  
**Eliete Figueiredo** - Fisioterapeuta-saúde  
**Wagner Gonçalves da Silva**- Técnico EMATER  
**Odete Dambroso Guimaraes**- CRAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2021

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## DECRETO 2788/21 DATA: 15/12/2021

**Súmula:** Altera Comitê Municipal Programa Nossa Gente Paraná e da providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do sul, Estado do Paraná, Sr. Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Art. 1º. Altrrar o Decreto 2031/2017, que dispõe sobre a formação do Comitê Municipal do "Programa Nossa Gente Paraná", passando a ser composto conforme abaixo:

**Secretaria de Assistência Social:** Juvenal da Cruz Campanholi  
**Secretaria da Saúde:** Eliane Aparecida De Souza Tirelli  
**Secretaria de Educação:** Eliane Aparecida de Souza Tirelli  
**Secretaria de Viação e Obras:** Edilson da Silva  
**Secretaria de Agricultura:** José Adair Camilo  
**Secretaria de Finanças:** Heleno André Antonietti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2021

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)